

**AUTO DE PENHORA**  
**E DEPÓSITO**

**PROC. Nº** 1500869-33.2019.8.26.0062  
(062,22/000997-6)

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Comarca de Bariri/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI** move a Anisio Gimenes Gisto observando-se as formalidades legais e conforme determina o r. mandado, efetuei a **PENHORA** do(s) bem(ns), a saber: “imóvel indicado pela EXEQUENTE, que é objeto de cobrança de IPTU nestes autos, localizado na Rua Mossoro, 37, Vila Santa Inês, Bariri/SP”

Feita a penhora, **NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIO(A)** do(s) bem(ns) acima Sr.(a) Anisio Gimenes Gisto, brasileiro, casado, RG 9.428.267, CPF 796.973.058-20, motorista, residente e domiciliado na Rua Mossoro, 37, Bariri/SP o(a)

cientificando-o(a) de todas as formalidades legais do referido encargo e de que não poderá dispor do(s) bem(ns), sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, sob as penas da lei. Em seguida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Alcilene Maria Manzutti (Alcilene Maria Manzutti), Oficiala de Justiça encarregada da presente diligência.

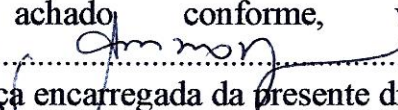
**DEPOSITÁRIO(A)** 

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALCILENE MARIA MANZUTTI, liberado nos autos em 20/06/2022 às 13:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500869-33.2019.8.26.0062 e código 9Mr20j09.

## AUTO DE AVALIAÇÃO

**PROC. Nº 1500869-33.2019.8.26.0062**

(mand. 062.2022/000999-6)

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Comarca de Bariri/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, servindo de Avaliadora, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido na **Ação de Execução Fiscal – Dívida Ativa** – que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI** move a **ANISIO GIMENES CRISTO**, observando-se as formalidades legais, conforme determinado, após pesquisa no mercado especializado – imobiliárias situadas nesta cidade -, **AVALIEI** o bem penhorado, ou seja, **imóvel indicado pela EXEQUENTE, que é objeto de cobrança de IPTU nestes autos, localizado na Rua Mossoró, 32, Vila Santa Inês, Bariri/SP, em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).** No imóvel, objeto desta avaliação, foi construído um prédio residencial de tijolos coberto de telhas, com forro de madeira e piso frio, com sala, cozinha, dois quartos, e banheiro, sendo o quintal parte revestida de cimento e parte de terra, com garagem descoberta, sendo o imóvel circundado por muro de altura mediana e a frente com grade. Efetivada a diligência referida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim..........(Alcilene Maria Manzutti), Oficiala de Justiça encarregada da presente diligência.